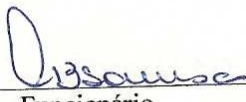


*Anguino*

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 17/05/99

Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		
<b>PROTOCOLO</b> CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Protoc. n.º <u>355</u> , Liv. <u>10</u> Fls. <u>97</u> , em <u>17/05/99</u> Horas: <u>9:00 hs</u>  Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <b>025/99</b>


**AUTOR: VER. LÁZARO SIPRIANO D E CARVALHO PFL E OUTRO**


Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, solicitando as seguintes informações:

- 1 - Se a NOVACON Engenharia de Concessões S/C Ltda, tem recolhido aos cofres do município, mensalmente, o valor de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) por ligação de água cadastrada, conforme dispõe a proposta apresentada pela Novacon no Convite n.º 105/98;
- 2 - Se a NOVACON tem apresentado, para fiscalização e controle de órgão competente da Prefeitura, os balancetes mensais da empresa, onde se especifica a receita mensalmente verificada e as despesas realizadas com investimentos em recuperação, melhoria e/ou ampliação do sistema de água e esgotos da cidade, serviços estes, devidamente autorizado pela Prefeitura Municipal;
- 3 - Se a NOVACON elaborou e propôs à Prefeitura, para análise e aprovação, o Plano Anual de Investimentos para recuperação, melhoria e ampliação do sistema de água e esgotos da cidade, e
- 4 - Se a NOVACON tem repassado mensalmente à SANEMAT, o equivalente a 7,5% (Sete vírgula cinco por cento) do faturamento mensal dos serviços de abastecimento de água.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 17 de maio de 1999.

  
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO  
Vereador - PFL

  
FATIMA APARECIDA DA S. RESENDE  
Vereadora - PT